

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



51249879

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO

Permanece: 105.091.0105.000.07

CERTIDÃO

Exclui

105.091.0087.000.0

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução

autêntica da matrícula nº 40.726, de ordem, em data de 02 de janeiro de 2013, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 2/4, da quadra 20, situado à Avenida Sucuri e Avenida Maracanã, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 1.792,74m², medindo: 43,89 metros de frente para a Avenida Sucuri; 56,36 metros pelo lado direito, dividindo com a Avenida Maracanã; 7,72 metros pela linha de chanfrado; 29,83 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 01 e 10; e, 26,00 metros + 17,00 metros + 17,25 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 08, 07, 06 e 05. PROPRIETÁRIA: VF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, nº 174, Sala 404, 4º Andar, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.256.094/0001-52. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 22.169, 22.170 e 22.171, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 091/2012, de 28.11.12, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 2, 3, e 04, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.489, de 11.12.12, página 08. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de janeiro de 2013.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$ 29,61
Taxa Judiciária...R\$ 9,35
Total.....R\$ 38,96



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO